

Portaria CGRH 22, de 03 de dezembro de 2021

Altera a Portaria CGRH nº 20, de 30 de novembro de 2021, que estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022, de que trata o disposto na Resolução SE 72, de 13-10-2020, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam alterados os dispositivos da Portaria CGRH nº 20, de 30 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

I – Os incisos II, III, V e VI constarão com a seguinte redação:

“II - ETAPA I - Fase 1 – 02, 03, 04 e 05/12/2021, até 23:59 - Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 01/12/2021 para:

- a) Constituição de Jornada;
- b) Composição de Jornada;
- c) Ampliação de jornada;
- d) Carga suplementar;

III - ETAPA I - Fase 2 - 06/12/2021 das 12:00 às 23:59- Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de Diretoria de Ensino;

V - ETAPA I - Fase 3 – 09/12 das 08:00 às 18:00 e 10/12/2021 das 08:00 às 12:00 - Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985;

VI - ETAPA I - Fase 4 – 10/12 das 14:00 às 23h59, 11 e 12/12/2021 das 10:00 às 23:59 – Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (P, N, F), com sede de controle de frequência na unidade escolar”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.